



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº 125 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, em conformidade com os ditames regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula que, juntamente com o Senhor Maycon José Nunes Mateus, Secretário Municipal de Viação e Transporte, empreendam estudos objetivando a elaboração de projeto de **REFORMA, ALARGAMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO/CORRIMÃO**, na Ponte Funda, sobre o Rio Quilombinho, localizada na CAN 001, estrada vicinal que liga o distrito de Santa Rita da Floresta à Fazenda São Pio.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de **REFORMA** da supracitada ponte, considera o fato de que há vários anos essa ponte não passa por reforma e, com o passar dos anos é natural que ocorra o desgaste do material usado para a construção da mesma, ou seja, madeira.

O **ALARGAMENTO** da ponte sugerido, leva em consideração que a largura atual não dá condições para o tráfego de equipamento que transporta cargas (carreta).

E, o pedido do Vereador proponente para a **COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO**, tem o objetivo de salvaguardar o corpo dos transeuntes, evitando queda dos mesmos, considerando o fato de que nesse local, houve o infortúnio da queda de um morador das proximidades da referida ponte que, com o acontecimento, veio a óbito.

Tais estudos e serviços aventados são indispensáveis para assegurar a plena condição de segurança aos transeuntes e melhor trafegabilidade para atender as necessidades dos moradores daquela região.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 02 de julho de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM